



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

*Gustavo Behling - UNIVALI*

*Hilda Maria de Souza Rebelo - UNIVALI*

*Maria Elisabeth Pereira Kraemer - UNIVALI*

*Waldir Goede - UNIVALI*

#### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo descrever acerca da educação inclusiva e da acessibilidade em Instituição de Ensino Superior. Trata-se de um estudo descritivo em que contou com as seguintes etapas de revisão de literatura, acessibilidade e inclusão, a acessibilidade e a instituição de ensino superior, termos utilizados na acessibilidade e inclusão, dispositivos legais e normativos, atividades de atendimento educacional nos núcleos de acessibilidade para atendimento nas IES, eixos de estrutura para os núcleos de acessibilidade, habilidades e competências dos professores para atuarem no atendimento educacional especial, Censo de Educação Superior e alguns indicadores. Conclui-se que a legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão é vasta, e que com isto espera-se uma mudança cultural para que o país seja tão avançado em termos práticos quanto o é no que diz respeito seus dispositivos legais e normativos.

**Palavras-chave:** educação superior, acessibilidade, educação inclusiva.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### **1 – Introdução**

Os temas inclusão e acessibilidade começaram a fazer parte das discussões a respeito das políticas públicas há muito pouco tempo no país. A temática acessibilidade tem motivado intensas reflexões e debates por parte dos profissionais da área da educação e afins. Dotar as instituições de educação superior de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes. (INEP, 2013).

O debate sobre a inclusão na educação superior se inscreve na discussão mais ampla do direito de todos à educação e na igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino. Paradoxalmente, apesar de um crescente ingresso do alunado que demanda atendimento especial, o que confronta as práticas discriminatórias e a cultura seletiva e elitista da educação superior, dados do Censo da Educação Superior do ano de 2011 demonstra que, em um universo de 6.739.689 estudantes com matrícula, apenas 23.250 apresentam algum tipo de deficiência, o que equivale a um percentual de 0,35%. (INEP, 2012).

Assim, para fazer avançar a política de inclusão, é fundamental que a evolução das matrículas se dê acompanhada de políticas públicas que garantam não só a acessibilidade aos estudantes já matriculados, mas a disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, dando consequência aos dispositivos legais, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal.

Neste sentido este artigo traz uma importante contribuição, clarificando conceitos e qualificando as reflexões acerca dos preceitos da acessibilidade e da educação inclusiva em instituições de ensino superior.

#### **2 – Acessibilidade e inclusão**

Acessibilidade é a possibilidade de qualquer pessoa, independentemente de suas capacidades físico-motoras e perspectivas, culturais e sociais, usufruir os benefícios de uma vida em sociedade, ou seja, é a possibilidade de participar de todas as atividades, até as que incluem o uso de produtos, serviços e informação, com o mínimo de restrições possível. (Nicholl, 2001) e (NBR 9050, 1994).

Para Ferreira (2007), inclusão não significa inserir a pessoa com limitações ou dificuldades dentro do sistema de ensino, mas sim preparar esse ambiente para recebê-la, sendo assim

[...] incluir significa organizar e implementar respostas educativas que facultem a apropriação do saber, do saber fazer e da capacidade crítica e reflexiva; envolve a remoção de barreiras arquitetônicas sim, mas sobretudo das barreiras atitudinais – aquelas referentes ao “olhar” das pessoas normais e desinformadas – para que se promova a adequação do espaço psicológico que será compartilhado por pessoas muito diferentes entre si. (CARVALHO, 1999 apud FERREIRA, 2007, p.44)

De acordo com Carvalho (2005), a proposta de uma educação para todos que esteja comprometida com a ruptura de todos os preconceitos, tem que debater não apenas o espaço escolar, uma vez que o fenômeno que se encontra em situação de discriminação na escola não é particular desse contexto, mas inclui a sociedade como um todo.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### **2.1 -A acessibilidade e a Instituição de Ensino Superior**

Para Sassaki (2009) existem seis dimensões da acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

Portanto, a acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana. Se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do desenho universal, ela beneficia todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência. O INEP (2013) acrescenta outras dimensões além das já citadas por Sassaki.

→ **Acessibilidade atitudinal** - Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Essa acessibilidade para o INEP (2013) pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

→ **Acessibilidade arquitetônica ou física** - Para o INEP (2013) é a eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos. Os exemplos mais comuns de acessibilidade arquitetônica são a presença de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil, entre outras.

→ **Acessibilidade metodológica ou pedagógica** - Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. É possível notar a acessibilidade metodológica de acordo com INEP (2013) nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

→ **Acessibilidade programática** - Eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros. Ocorre quando a IES promove processos de sensibilização que envolvem a informação, o conhecimento e a aplicação dos dispositivos legais e políticas relacionadas à inclusão e à acessibilidade de estudantes com deficiência na educação superior. Muitas vezes conforme INEP (2013) esses estudantes não têm conhecimento dos seus direitos e, em razão disso, não vislumbram a possibilidade de acessar a universidade. Essa acessibilidade se expressa, também, toda vez que novas leis, decretos, portarias são criadas com o objetivo de fazer avançar os direitos humanos em todos os seus âmbitos.

→ **Acessibilidade instrumental** - Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística e esportiva). Esse tipo de acessibilidade para o INEP (2013) envolve todas as demais e sua materialidade reflete a qualidade do processo de inclusão plena do estudante na educação superior.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

→ **Acessibilidade nos transportes** - Forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte. Percebe-se a aderência da IES a esse tipo de acessibilidade segundo INEP (2013) quando existe transporte coletivo à disposição dos estudantes e aqueles com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida consegue fazer uso do mesmo com segurança e autonomia, sem nenhum prejuízo para sua locomoção.

→ **Acessibilidade nas comunicações** - É a acessibilidade que de acordo com o INEP (2013) elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença do intérprete na sala de aula em consonância com a Lei de Libras – e Decreto de Acessibilidade.

→ **Acessibilidade digital** - Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a IES conforme INEP (2013) possui os acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.

#### **2.2 – Termos utilizados na acessibilidade e inclusão**

A seguir serão destacadas algumas definições de termos que o INEP (2013) publicou nos Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

→ **Ajudas técnicas** - Consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos e equipamentos ou tecnologias adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa em situação de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

→ **Alfabeto Moon** - Sistema Moon de leitura em relevo foi criado em 1845 pelo Dr William Moon de East Sussex. É um método simples baseado no alfabeto padrão, feito de 14 caracteres, usados em vários ângulos, cada um com seu contorno nítido. É particularmente apropriado para a introdução ao adulto recém-cego na arte de ler pelo toque.

→ **Altas habilidades – superdotação** - Potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

→ **AEE – Atendimento Especial Especializado** - Serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

→ **Autismo** - É um distúrbio congênito caracterizado por alterações no desenvolvimento infantil que se manifesta nos primeiros meses de vida, caracterizando-se por um



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de linguagem e dos movimentos.

→ **Comunicação alternativa** - Em educação especial, a expressão comunicação alternativa e/ou suplementar vem sendo utilizada para designar um conjunto de procedimentos técnicos e metodológicos direcionado a pessoas acometidas por alguma doença, deficiência, ou alguma outra situação momentânea que impede a comunicação com as demais pessoas por meio dos recursos usualmente utilizados, mais especificamente a fala.

→ **Deficiência física** - Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

→ **Deficiência visual** - Capacidade de enxergar igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. Já a baixa visão significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho (mais uma vez com a melhor correção óptica). E também existem casos em que a soma da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus - ou ocorre simultaneamente quaisquer das condições anteriores.

→ **Deficiência auditiva** - Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

→ **Deficiência mental ou intelectual** - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

→ **Deficiência múltipla** - Associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiência primárias (mental/visual/auditiva/física) com comprometimento que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

→ **Desenho universal** - Visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população, de forma autônoma, segura e confortável. Traz também idéia de produto, espaço, mobiliário e equipamentos concebidos para uma maior gama de usuários.

→ **Necessidades educacionais especiais** - Necessidade educacional especial, temporária ou permanente, vinculada ou não a uma causa orgânica, como por exemplo: estudantes com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, dificuldades acentuadas de aprendizagem, dificuldades de comunicação e sinalização, entre outras.

→ **Dificuldades acentuadas de aprendizagem** - Dificuldades específicas de aprendizagem, ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares. São exemplos de dificuldades acentuadas de aprendizagem: dislexia e dificuldades correlatas (dislalia, disgrafia e disortografia), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outros.

→ **Educação especial** - Modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

→ **Síndrome de Asperger** - Síndrome que está relacionada com o autismo, diferenciando-se deste por não comportar nenhum comprometimento no desenvolvimento cognitivo ou de linguagem.

→ **Síndrome de Rett** - Anomalia de ordem neurológica e de caráter progressivo, que acomete em maior proporção crianças do sexo feminino, sendo hoje comprovada também em crianças do sexo masculino. Compromete o crescimento craniano, acarreta em regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, em particular o movimento ativo da mão, há alterações comportamentais, aparecimento de crises convulsivas em 50 a 70% dos casos, alterações respiratórias e do sono e constipação intestinal

→ **Sistema Braille** - Processo de leitura e escrita em relevo, com base em 64 (sessenta e quatro) símbolos resultantes da combinação de 6 (seis) pontos, dispostos em duas colunas de 3 (três) pontos. É também denominado Código Braille.

→ **Sorobã** - É um aparelho de cálculo de procedência japonesa, adaptado para o uso de pessoas deficientes da visão. No Brasil, o aparelho foi adaptado para uso de cegos em 1949, por Joaquim Lima de Moraes. Hoje, o uso do sorobã é de valor reconhecido por professores especializados e pessoas cegas, e requer uma orientação precisa e objetiva sobre as técnicas apropriadas para sua utilização.

→ **Surdocegueira** - Deficiência única que apresenta a deficiência auditiva e visual concomitantemente em diferentes graus, necessitando desenvolver formas diferenciadas de comunicação para aprender e interagir com a sociedade.

→ **Tecnologia assistiva** - Recentemente inserida na cultura educacional brasileira a expressão é utilizada para identificar todo o arsenal de recursos que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, conseqüentemente, promover vida independente e inclusão.

→ **Transtornos globais de desenvolvimento** - Alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose.

### **3 – Dispositivos legais e normativos**

A educação superior para o INEP (2013) se consubstancia por meio de dois dispositivos legais no entendimento de responsabilidade social: a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, a Lei nº 10.861/04, que trata do Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Em junho de 2013, o MEC emitiu a Nota Técnica de nº 385/2013 cuja ementa é acessibilidade: dúvidas mais frequentes. Neste sentido, as IES devem considerar os aspectos legais e orientações políticas e pedagógicas cujas informações serão descritas a seguir:

→ **Constituição Federal 1988** - O art. 205 da Constituição Federal assegura que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

→ **LDB 9.394/96** - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96 no capítulo IV institui o processo de avaliação das instituições de educação superior, assim como do rendimento escolar dos alunos do ensino básico e superior.

→ **Decreto nº 3.956/01** - Em 08 de outubro de 2001, o presidente da República, reafirmando que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

→ **Lei nº 10.436/02** - A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, reconhecendo como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.

→ **Portaria nº 3.284/03** - Esta portaria dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

→ **ABNT NBR 9.050/04** - A Associação Brasileira de Normas Técnicas emitiu em 31 de maio de 2004, a ABNT NBR 9050 que é uma norma extensa que define aspectos relacionados às condições de acessibilidade no meio urbano. Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construções, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade (inclusão).

→ **Lei 10.861/04** - Esta Lei foi promulgada em 14 de abril de 2004 e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu Art. 1º inciso 1º explicita, entre as suas finalidades:

(...) a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

→ **Decreto nº 5.296/04** - Instituído em 2 de dezembro de 2004, este Decreto Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Estabelece normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

→ **Decreto nº 5.626/05** - Este Decreto é de 22 de dezembro de 2005 e Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e estabelece que os sistemas educacionais devam garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.

→ **Programa Acessibilidade ao Ensino Superior. Incluir/2005** - O Programa Incluir tem como objetivo promover a inclusão de estudantes com deficiência, na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

eliminando barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

→ **Convención sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad (ONU, 2006)** - Esta convención asegura el acceso a un sistema educacional inclusivo en todos los niveles. Define a las personas con discapacidad como aquellas que tienen impedimentos de naturaleza física, intelectual o sensorial, los cuales, en interacción con diversas barreras, pueden obstaculizar su participación plena y efectiva en la sociedad con las demás personas.

→ **Plano de Desenvolvimento da Educação/2007** - O Governo Federal, por meio do MEC, lançou (PDE) com o objetivo de melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o Plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.

→ **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)** - Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

→ **Decreto nº 6.949/09** - Este decreto é de 25 de agosto de 2009 e ratifica como Emenda Constitucional a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

→ **Decreto nº 7.234/10** - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Este tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”.

→ **Conferências Nacionais de Educação – CONEB/2008 e CONAE/2010**

**CONEB/2008** – Consta no Eixo IV – Inclusão e diversidade na educação básica que diz na perspectiva da educação inclusiva cabem destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino;

**CONAE/2010** – trata no eixo VI – justiça social educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade, destacando que no contexto de um Sistema Nacional Articulado de Educação e no campo das políticas educacionais, as questões que envolvem a justiça social, a educação e o trabalho e que tenham como eixo a inclusão, a diversidade e a igualdade permeiam todo o processo.

→ **Decreto nº 7.611/11** - Dispõe sobre a educação especial, o AEE - atendimento educacional especializado e dá outras providências. Este Decreto é de 17 de novembro de 2011, que prevê no art. 5º § 2º a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação





## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

→ **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012** - Parecer aprovado em 06/03/2012 que recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental.

#### **4 – Atividades de atendimento educacional especializado (AEE) nos núcleos de acessibilidade para atendimento nas IES**

O atendimento educacional especializado AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum. (MEC, 2009)

Algumas atividades ou recursos próprios do AEE devem ser utilizados de acordo com as necessidades, dentro das salas de aula comum, como por exemplo, serviço de tradutor e interprete de Libras e disponibilização de ajudas técnicas e tecnologias assistiva.

A seguir serão exemplificadas algumas situações de Deficiência e os respectivos recursos de acessibilidade e serviços conforme INEP 2013.

→ **Estudantes com deficiência mental (intelectual)** - Atividades para desenvolvimento dos processos mentais superiores (controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, entre outros).

→ **Estudantes com deficiência auditiva ou surdez** - As atividades se desenvolvem em três momentos didático-pedagógicos: AEE em Libras (exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala); AEE de Libras (ensino de Libras, incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes), ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua.

→ **Estudantes com deficiência visual ou cegos** - Sistema Braille, Sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticas, atividades de vida autônoma; software de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos; entre outros.

→ **Estudantes com surdocegueira** - Ensino do método de linguagem Tadoma, Libras adaptada ao surdo-cego (utilizando o tato), alfabeto manual, alfabeto moon (substitui as letras por desenhos em relevo), sistema pictográfico, que usa símbolos e figuras para designar os objetos e ações, entre outros.

→ **Estudantes com transtornos globais de desenvolvimento** - Uso do computador como auxílio à aprendizagem; PECS (sistema de comunicação através da troca de figuras); Método



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

TEACCH (tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação), entre outros.

→ **Estudantes com altas habilidades/superdotação** - Programas de enriquecimento curricular. Conforme Alencar e Fleith (2001), as atividades de enriquecimento possibilitam aos alunos com altas habilidades/superdotação a vivência de aprendizagens desafiadoras, auto-seletivas e baseadas em problemas reais, além de favorecer o conhecimento avançado em uma área específica, estimular o desenvolvimento de habilidades superiores de pensamento e encorajar a aplicação destas em situações criativas e produtivas.

#### **4.1 - Eixos de estrutura para os núcleos de acessibilidade**

O Documento Orientador do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (MEC 2013) objetiva orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) e nos Decretos n°. 186/2008, n° 6.949/2009, n° 5.296/2004, n° 5.626/2005 e n° 7.611/2011.

O Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior/SESu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI, implementa o Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior, visando promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade nas IFES.

Criado em 2005, o Programa Incluir - acessibilidade na educação superior foi implementado até 2011, por meio de Chamadas Públicas, realizadas pela SEESP e SESU, por meio das quais, as IFES apresentaram projetos de criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos.

A partir de 2012, o MEC, por intermédio da SECADI e da SESu, passa a apoiar projetos das IFES, com aporte de recurso financeiro, diretamente, previsto na matriz orçamentária das Instituições, com a finalidade de institucionalizar ações de política de acessibilidade na educação superior, por meio dos Núcleos de Acessibilidade, que se estruturam com base nos seguintes eixos:

→ **Infra-estrutura.** - Os projetos arquitetônicos e urbanísticos das IFES são concebidos e implementados, atendendo os princípios do desenho universal;

→ **Currículo, comunicação e informação** - A garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem dá-se por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras;

→ **Programas de extensão** - A participação da comunidade nos projetos de extensão é assegurada a todos, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade. Além disso, disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas, caracteriza-se em compromisso institucional com a construção de uma sociedade inclusiva;

→ **Programas de pesquisa** - O desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento tem sido importante mecanismo para o avanço da inclusão social quando se fundamenta no princípio da transversalidade, do desenho universal e no



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

reconhecimento e valorização da diferença humana. Assim, é possível, dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da tecnologia assistiva.

#### **4.2 Habilidades e Competência dos professores para atuarem no Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A Secretaria de Educação Especial do MEC elaborou em 2006 o material “Sala de Recursos Multifuncionais. Espaço para Atendimento Educacional Especializado”, que visa subsidiar técnica e pedagogicamente a organização dos serviços de atendimento educacional especializado que favoreça a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do Ensino Regular.

Este documento traz o perfil e as atribuições dos professores para atuarem no AEE. O professor deverá ter curso de graduação, pós-graduação e ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca de: Comunicação Aumentativa e Alternativa, Sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Atividades de Vida Diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

O professor tem como atribuições:

- **realizar** as atividades de complementação ou suplementação curricular específicas que constituem o AEE dos estudantes;
- **atuar**, de forma colaborativa com os professores dos diferentes cursos, visando à definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no grupo;
- **promover** as condições para a inclusão do estudante em todas as atividades acadêmicas;
- **informar** a comunidade acadêmica acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- **preparar** material específico para o uso do estudante no núcleo de acessibilidade e na sala de aula;
- **orientar** o professor quanto à elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas atividades de salas de aula;
- **deliberar** na interface com profissionais da saúde, professores e gestores institucionais, acerca do atendimento a ser dado a cada estudante, considerando o tipo de deficiência e a especificidade de cada caso;
- **articular** com os gestores institucionais e professores para que o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) contemplem os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva.

#### **5 – Censo de Educação Superior e alguns indicadores**

O Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, dispõe sobre a obrigatoriedade por parte das IES na prestação de informações ao Censo, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna informações do Cadastro e-MEC a base de dados de referência a ser utilizada no Censo. Com a divulgação dos dados consolidados do Censo, a informação prestada pelas IES passa a figurar como estatística oficial da educação superior.

O Censo da Educação Superior reúne informações sobre as instituições de ensino superior, seus cursos de graduação presencial ou à distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas, inscrições, matrículas, ingressantes e concluintes, além de informações sobre docentes, nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

Os dados são coletados a partir do preenchimento dos questionários, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) e por importação de dados do Sistema e-MEC.

Em relação às alterações de variáveis dos questionários de coleta entre os Censos 2010 e 2011, destaca-se a alteração e a inclusão de categorias nos tipos de deficiências dos alunos, além da mudança de nomenclatura dessa variável. O Quadro 1, a seguir, ilustra essas alterações.

Quadro 1 –Tipos de Deficiências de Alunos Coletadas nos Censos 2010 e 2011

CENSO 2010	CENSO 2011
Tipos de Deficiência	Tipos de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação
Cegueira	Cegueira
Baixa visão	Visão subnormal ou Baixa visão
Surdez	Surdez
Deficiência auditiva	Deficiência auditiva
Deficiência física	Deficiência física
Surdocegueira	Surdocegueira
Deficiência múltipla	Deficiência múltipla
Deficiência intelectual/mental	Deficiência intelectual
	Autismo infantil <sup>Nova</sup>
	Síndrome de Asperger <sup>Nova</sup>
	Síndrome de Rett <sup>Nova</sup>
	Transtorno Desintegrativo da Infância <sup>Nova</sup>
	Altas habilidades/Superdotação <sup>Nova</sup>

Fonte: Resumo Técnico. Censo da Educação Superior 2011

Quanto às informações de cursos superiores, no Censo 2011 são criadas novas categorizações na variável “Recursos de Tecnologia Assistiva Disponíveis às Pessoas com Deficiência”, além das categorias já coletadas no censo anterior. O Quadro 2, a seguir, apresenta essas modificações:

Quadro 2 – Recursos de Tecnologia Assistiva Disponíveis às Pessoas com Deficiência Coletados nos Censos 2010 e 2011



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

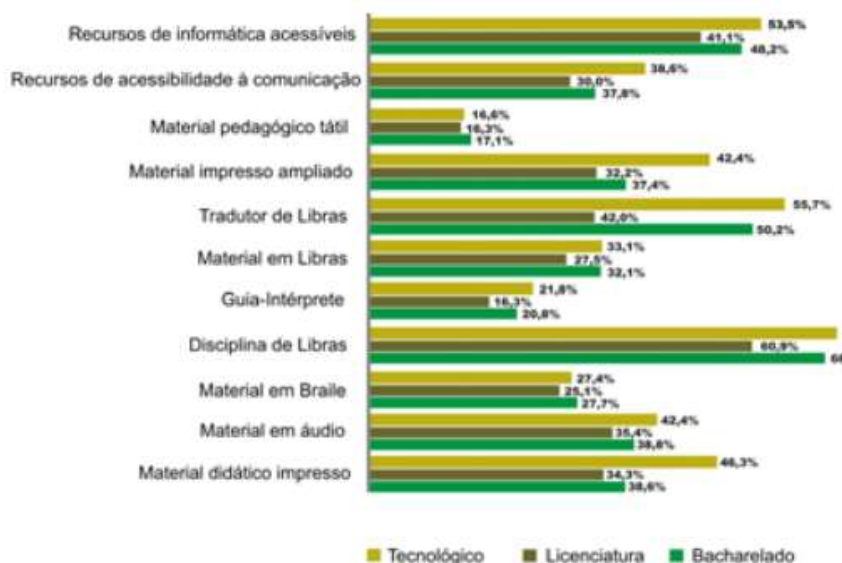
CENSO 2010	CENSO 2011
<b>Recursos de Tecnología Asistiva Disponíveis às Pessoas com Deficiência</b>	
Material em braille	Material em braille
Material em áudio	Material em áudio
Sistema de síntese de voz	-
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais	Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais
Guia-Intérprete	Guia-Intérprete
Material didático em língua brasileira de sinais	Material didático em língua brasileira de sinais
Inserção da disciplina de língua brasileira de sinais no curso	Inserção da disciplina de língua brasileira de sinais no curso
Material didático em formato impresso acessível	Material didático em formato impresso acessível
Material didático digital acessível	Material didático digital acessível
	Material pedagógico tátil <sup>NVA</sup>
	Recursos de acessibilidade à comunicação <sup>NVA</sup>
	Recursos de informática acessível <sup>NVA</sup>
	Material em formato impresso em caracter ampliado <sup>NVA</sup>

Fonte: Resumo Técnico. Censo da Educação Superior 2011

Do total de 30.420 cursos de graduação declarados ao Censo 2011, 24.560 (ou 80,7%) ofertam condições de acessibilidade às pessoas com deficiência. O Gráfico 1 apresenta o percentual dos cursos de graduação que ofertam recursos de tecnologia assistiva segundo o grau acadêmico, por tipo de tecnologia disponível.

Pode-se observar que os cursos tecnológicos, em seu conjunto, estão mais bem equipados do que os de licenciatura e bacharelado no que se refere aos recursos de acessibilidade às pessoas com deficiência.

Gráfico 1 - Percentual de Cursos de Graduação (Presencial e a Distância) com Condições de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência, segundo Grau Acadêmico, por Tipo de Tecnologia Assistiva – Brasil – 2011



Fonte: Resumo Técnico. Censo da Educação Superior 2011

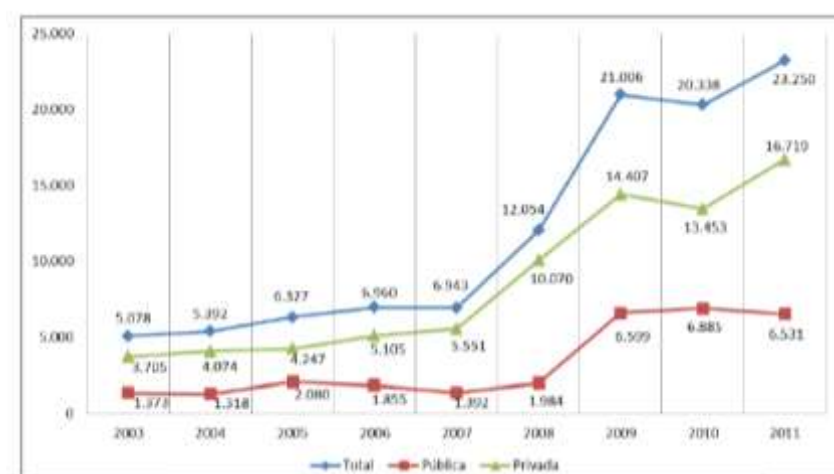


## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

A seguir mais alguns indicadores de Evolução da Educação Inclusiva na Educação Superior

Figura 1 Evolução das matrículas de estudantes com deficiência na Educação Superior por esfera administrativa

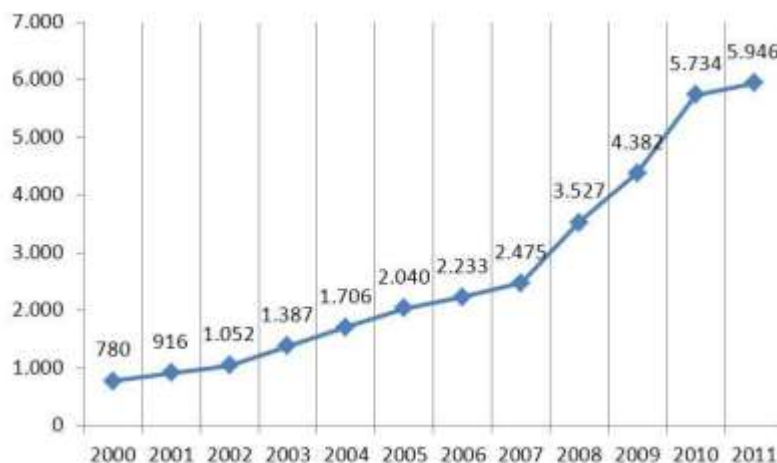


Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

A inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência.

Com relação às matrículas de estudantes com deficiência na Educação Superior registrou-se uma evolução de 5.078 em 2003 para 23.250, expressando um crescimento de 358%. No que se refere às IES públicas, verificou-se um crescimento 376%, passando de 1.373 para 6.531 enquanto que nas IES privadas este índice foi de 351% ou seja, de 3.705 para 16.719.

Figura 2 Alunos matriculados na Educação Superior com Deficiência Física



Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

Em se tratando de alunos matriculados na Educação Superior com deficiência física percebe-se aumento em todos os anos. Verifica-se que em 2000 eram 780 alunos e para 2011 este número foi para 5.946 perfazendo um acréscimo de 662%, o que significa registrar que a deficiência física é a categoria de deficiência que está mais presente nas IES atualmente, seguida de baixa visão conforme é demonstrado no quadro 3.

Quadro 3 - Deficiência Física e Baixa Visão

Ano/base	Deficiência Física	Baixa Visão
2009	1.351	3.013
2010	1.885	2.564
2011	1.632	2.464

**Fonte:** INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

No que se refere à deficiência física a Portaria 3.284/03 traz os seguintes requisitos de acessibilidade

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Construção de rampas com corrimões ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras e rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. (BRASIL, 2003).

Com relação aos estudantes com deficiência visual (baixa visão e cegueira) os requisitos mínimos são:

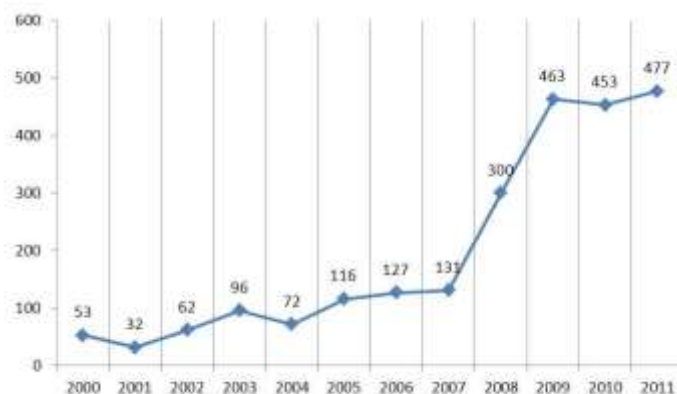
- Manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático. (BRASIL, 2003).

Figura 3 Alunos matriculados na Educação Superior com Deficiência Intelectual



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

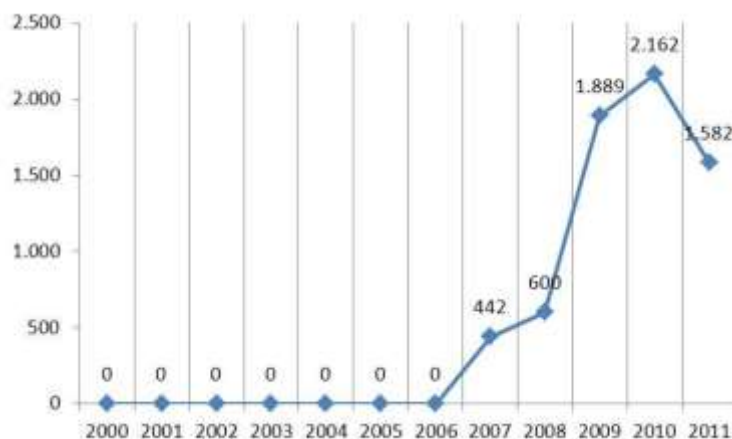
Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva para Ampudia (2013) costumam apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo e os valores monetários), estabelecer relações sociais, compreender e obedecer a regras, e realizar atividades cotidianas - como, por exemplo, as ações de autocuidado.

A capacidade de argumentação desses alunos também pode ser afetada e precisa ser devidamente estimulada para facilitar o processo de inclusão e fazer com que a pessoa adquira independência em suas relações com o mundo.

As causas segundo Ampudia (2013) são variadas e complexas, sendo a genética a mais comum, assim como as complicações perinatais, a má-formação fetal ou problemas durante a gravidez. A desnutrição severa e o envenenamento por metais pesados durante a infância também podem acarretar problemas graves para o desenvolvimento intelectual.

Verificando a figura 3 percebe-se que temos 477 alunos matriculados em 2011, contra os 53 alunos em 2000.

Figura 4 Alunos matriculados na Educação Superior com Surdez



Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

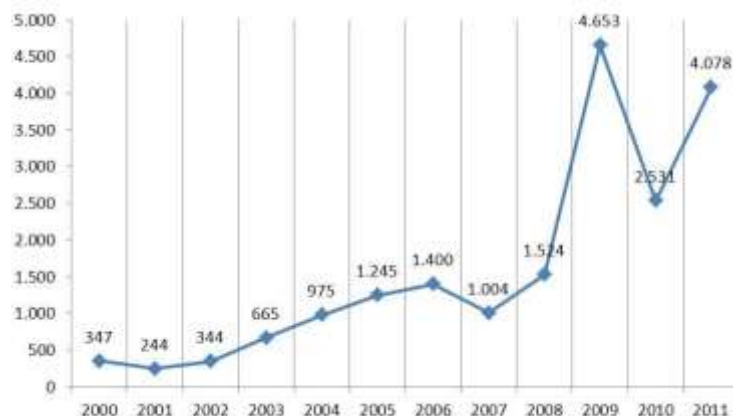
Figura 5 Alunos matriculados na Educação Superior com Deficiência Auditiva





## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

A coleta dos dados do Censo da Educação Superior até 2006, de acordo com o INEP (2013) agrupava em uma categoria todos os estudantes surdos e com deficiência auditiva. A partir de 2007 dividiu a “Deficiência Auditiva” em dois subconjuntos: “Surdez” para estudantes que utilizam Língua de Sinais que é considerado surdez severa/profunda e “Deficiência Auditiva” para estudantes que, por ouvirem pouco, utilizam, mesmo precariamente, a modalidade oral da Língua Portuguesa que é considerado como surdez leve/moderada.

Verifica-se no caso de estudantes com deficiência auditiva na figura 4 em 2007 totalizavam 1.004 matrículas e este número cresceu para 4.078 em 2011. Com relação aos matriculados com surdez figura 5 em 2007 somavam 442 alunos e em 2011 esses números passaram para 1.582 o que equivale um acréscimo de 258%.

A Portaria de nº 3.284 de 07 de novembro de 2003 em seu inciso III especifica requisitos mínimos a questões de acessibilidade a estudantes com surdez e deficiência auditiva, portanto compete à instituição de ensino a oferta de Libras e Língua Portuguesa, e dos serviços de tradução e interprete da Libras.

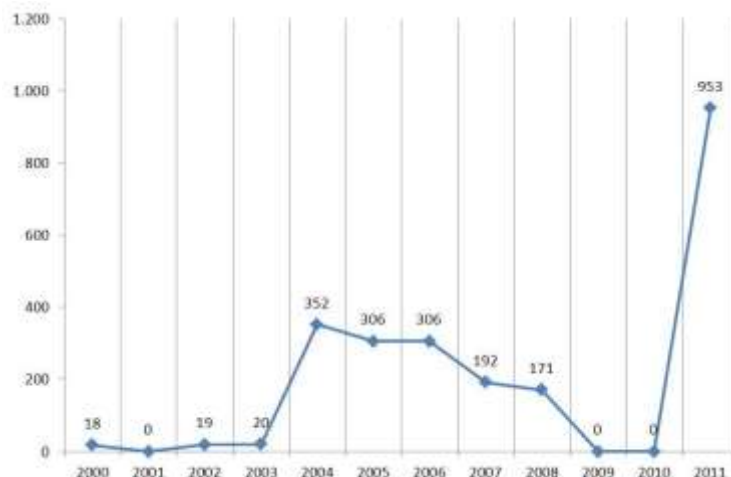
A seguir passaremos a figura 6 que trata dos alunos matriculados na Educação Superior com Altas habilidades/Superdotação.

Figura 6 Alunos matriculados na Educação Superior com Altas habilidades/Superdotação



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) diz que os alunos com altas habilidades/superdotação são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Esta foi outra categoria que o Censo da Educação Superior passou a coletar e como mostra a figura 6 em 2007 tínhamos apenas 192 alunos matriculados no ensino superior enquanto que este número cresceu para 953 perfazendo um acréscimo de 396% desses alunos.

## 6 – Conclusão

Ao longo dos anos tem-se observado que houve um enriquecimento no conhecimento sobre inclusão e acessibilidade. Diante da contextualização da temática acessibilidade, destaca-se que é fundamental que as instituições de ensino superior tenham conhecimento do desenvolvimento teórico e conceitual ao que envolve o campo da educação inclusiva.

Através de discussões e ações realizadas por estudos na área de educação inclusiva, verifica-se que o verdadeiro sentido da acessibilidade significa não só incluir, nos sistemas educacionais, o sujeito considerando os aspectos físicos, mas também efetivar uma política educacional aberta às diferenças.

Assim, todos serão respeitados e quem sabe se chegar ao estágio de não se excluir, pois todos têm diferenças enaltecidas nas práticas sociais diariamente. Portanto, temos que ser éticos para reconhecer as diferenças culturais, sociais, intelectuais e afetivas.

## 7 - Referências

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050:2004 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx>. Acesso 31.08.2013.

ALENCAR, E. M. L. S.; FLEITH, D. de S. **Superdotados: determinantes, educação e ajustamento**. 2ª Ed. São Paulo: EPU, 2001.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

AMPUDIA, R. **O que é deficiência intelectual?**

<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/deficiencia-intelectual-inclusao-636414.shtml>.

Acesso 31.08.2013.

**BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso 02.09.2013.

**BRASIL LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 31.08.2013

**BRASIL Aviso Circular nº 277/MEC/GM** Acesso

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso 31.08.2013

**BRASIL Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm) Acesso 31.08.2013

**BRASIL Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em 01.09.2013.

**BRASIL Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf> Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm) Acesso em 01.09.2013.

**BRASIL Decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em 01.09.2013.

**BRASIL Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em 02.09.2013

**BRASIL Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17433&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17433&Itemid=817)

Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (ONU 2006)**

[www.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc](http://www.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc). Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Plano de Desenvolvimento da Educação.**

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf>. Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Conferência Nacional de Educação**

[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/mec%20-%20doc%20base%201%20-%20email\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/mec%20-%20doc%20base%201%20-%20email_sl.pdf). Acesso em 01.09.2013

**BRASIL Conferência Nacional de Educação Básica**

[http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc\\_final.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc_final.pdf). Acesso em 03.09.2013



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

BRASIL Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em 03.09.2013

BRASIL Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, com base no Parecer CNE/CP nº 8/2012 [http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task..](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task..) Acesso em 04.09.2013

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para o atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002991.pdf>. Acesso em 02.09.2013

BRASIL INEP. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior 2013**. <http://emec.mec.gov.br>. Acesso em 01.09.2013

BRASIL. **Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, 2009.

[portal.mec.gov.br/index.php?option=...id...diretrizes...educacao-basica](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=...id...diretrizes...educacao-basica). Acesso 03.09.2013.

BRASIL **Resumo Técnico - Censo da Educação Superior 2011**. [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2011.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf). Acesso em 01.09.2013.

BRASIL - **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> Acesso em 01.09.2013

BRASIL – **Nota Técnica nº385/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC 2013**

[portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task..](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task..) Acesso em 04.09.2013.

CARVALHO, R. C. Representações sociais: dos modelos de deficiência à leitura de paradigmas educacionais. 219p, 2005. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, Santa Maria.

FERREIRA, S. L. Ingresso, permanência e competência: uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília v.13, n.1, p. 43-60, 2007.

NICHOLL, A.R.J. "O Ambiente que Promove a Inclusão: Conceitos de Acessibilidade e Usabilidade". **Revista Assentamentos Humanos**, Marília, v3, n. 2, p49- 60, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação**.

<http://www.apabb.org.br/admin/files/Artigos/Inclusao%20%20Acessibilidade%20no%20lazer,%20trabalho%20e%20educacao.pdf> (2009). Acesso em 01.09.2013